



Diário Oficial

ANO III Nº 703

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 363/2014

"Averba Tempo de Contribuição para a servidora Rosângela Theodorico Vieira e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 150, Item I do Estatuto dos Servidores Públicos de Rochedo/MS,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - **AVERBAR** 3.917 (Três Mil Novecentos e Dezessete) dias de Tempo de Serviço, para a Sra. **ROSÂNGELA THEODORICO VIEIRA**, servidora pública do quadro efetivo do Município de Rochedo/MS, matrícula 066, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Especialista Educacional/Pós-graduação, Padrão P2, Classe F, Nível IV, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9º do Art. 201 da Constituição Federal, referente a atividade laboral exercida em ente público e privado, a teor da certidão de tempo de Contribuição de protocolo nº 06001040.1.00065/08-3 de 13/03/2008, emitida pela Agência da Previdência Social de Campo Grande/MS, conforme abaixo:

- I - 05 meses e 28 dias, prestados para Julio Morikazu Ishikawa, no período compreendido de 13/07/1977 a 10/01/1978;
- II - 05 meses e 21 dias, prestados para Conta Mec Comercio e Industria Ltda, no período compreendido de 10/07/197 a 30/12/1978;
- III - 06 meses e 08 dias, prestados para a Brum Pneu Ltda, nos períodos compreendidos de 01/09/1979 a 08/03/1980;
- IV - 09 anos, 03 meses e 0 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Rochedo, no período compreendido de 01/04/1984 a 30/06/1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou fixação, revogadas as disposições em contrário. Revogando a Portaria número 136 de 2008.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Onze dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 364/2014

"Dispõe sobre exoneração a pedido da Servidora, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor público, **EDGAR DE SOUZA REZENDE**, do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 4, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Onze dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 365/2014

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 60 (Sessenta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 01 de Dezembro de 2014 até 31 de Janeiro de 2015, a funcionária Pública Municipal, **MARIA CAROLINA FERNANDES BILECO**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos ao Primeiro dia de Dezembro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Onze dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2014
DISPENSA Nº. 41/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS
CONTRATADA: MORENA TUR AGENCIA DE VIAGENS TURISMO E PASSAGENS LTDA ME. inscrita no CNPJ 37.191.962/0001-85.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículo Tipo Van para Transporte de Pacientes (Hemodiálise, Consultas e Exames) para Campo Grande/MS, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rochedo/MS.

VALOR: **75.000,00(setenta e cinco mil reais)**, pago em 06 (seis) parcelas de **R\$ 12.500,00(Doze mil e quinhentos reais)**.

PRAZO 180(cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 06 de DEZEMBRO de 2014

Assinam: Sr. **JOÃO CORDEIRO** Contratante e **EDMARCIA FERNANDES DA ROCHA**, Contratado



Diário Oficial

ANO III Nº 703

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2014

EXTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV e V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículo Tipo Van para Transporte de Pacientes (Hemodiálise, Consultas e Exames) para Campo Grande/MS, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rochedo/MS.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº. 113/2014.

DISPENSA Nº. 41/2014.

FAVORECIDO: MORENA TUR AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO E PASSAGENS LTDA ME.

VALOR: R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) DIAS.

Rochedo/MS, 05 de dezembro de 2014.

JOÃO CORDEIRO

Prefeito Municipal
Rochedo-MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº01/2014 ao CONTRATO Nº 104/2014.

PARTES - Município de Rochedo (MS) e a AUTO POSTO DIAMANTE LTDA - ME.

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, Prorrogação de valor do Contrato nº 104/2014 anteriormente celebrados entre as partes, com acréscimo de R\$ 36.500,00(Trinta e seis mil e quinhentos reais) conforme justificativas exaradas no processo em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO DIESEL, GASOLINA COMUM RETIRADO NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, A SEREM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E ANEXO I.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II § I da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 24/11/2014

ASSINAM: JOÃO CORDEIRO - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE E AUTO POSTO DIAMANTE LTDA - ME-CONTRATADA.

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br